Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1352/2022
Data: 31/05/2022 - Horário: 16:24
Legislativo - REQ 473/2022

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIOR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 473/2022

Requer a prorrogação de prazo por (10 dias), conforme art. 53 do Regimento Interno, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 59/2022, que altera dispositivo da Lei nº 5.883, de 21 de março de 2022, que autorizou o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, conforme Art. 53, do Regimento Interno, para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 59/2022**, que altera dispositivo da Lei nº 5.883, de 21 de março de 2022, que autorizou o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Justiça e Redação, e relator do Projeto, para melhor embasamento e análise do referido projeto de Lei.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 º o prazo de que trata o "capuf' deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 1º de junho de 2022.

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb31/05/2022 17:17:41 -03:00